



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 17 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 2821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJEZNEFFNTGZMJE3REEWRT

## Termos Aditivos



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2022.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **GMC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 19.277.832/0001-88, com sede na Rua Ana Nery, nº 140, sala 02, bairro Conquista, na cidade de Ilhéus-BA, CEP 45.650-025, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 269/2022, observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, para os fins e nos termos seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 269/2022, cujo objeto é a **Reforma e ampliação de um Complexo de Saúde, onde funcionarão 2 Unidades Básicas de Saúde, para 2 Equipes de Saúde da Família e 2 Equipes de Saúde Bucal; 1 secretaria municipal de saúde e todas as suas repartições (Atenção Básica, Vigilâncias em Saúde); 1 Central de Regulação; 1 Centro de Fisioterapia e 1 sede para o Conselho Municipal de Saúde, conforme Convênio nº 060/2022 SESAB, passando a vigor partir do dia 03 de julho de 2023, com o prazo para conclusão do serviço até 31 de dezembro de 2023**, a contar a partir da assinatura do presente aditivo conforme prevê o artigo 57, § 1, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do contrato firmado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

**Poder 02 Executivo**  
**Unidade – 0801 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Atividade 1037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**  
**Elemento da Despesa 4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**Fonte: 23 CONVÊNIOS -SAÚDE**

#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 269/2022.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 28 de junho 2023

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**GMC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.: